



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.128 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Abre o crédito adicional suplementar para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)”.

MARIA JOSÉ PINTO VIEIRA DE CAMARGO, Prefeita do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação para a Fundação Educacional Manoel Guedes no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 5.511 de 23/12/2020, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se a classificação institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificada:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
03			Fundação Educ. "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação Educ. "Manoel Guedes"	
03.01.01			Fundação Educ. "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070			Manutenção da Fund. Manoel Guedes	
	8	1	3.3.90.40 Serv. Tecnol. Inform. e Comunicação	20.000,00
Total da Suplementação				20.000,00



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº 21.128 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

Art. 2º. O crédito adicional suplementar aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte dotação do orçamento municipal vigente:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
03			Fundação Educ. "Manoel Guedes"	
03.01			Fundação Educ. "Manoel Guedes"	
03.01.01			Fundação Educ. "Manoel Guedes"	
12.363.0017.2070			Manutenção da Fund. Manoel Guedes	
	7	1	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total da Anulação de Dotação				20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 11 de fevereiro de 2021.

MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO

**Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 11/02/2021.
Neiva de Barros Oliveira**